Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Sr. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
N/C.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de V. Exª que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao** jovem estudante itaberabense **VICTOR SAMID DOS SANTOS SOUZA, por ter sido aprovado no curso de medicina da Universidade Federal do Recôncavo Baiana - UFRB.**

Victor Samid nascido em 25 de março de 2002, filho de Cecília Francisca dos Santos Souza e Dimas Freitas Souza é um itaberabense de família humilde que conseguiu passar no concorrido curso de Medicina da Universidade Federal do Recôncavo Baiano - UFRB. Desde criança se mostrou uma pessoa focada nos estudos. O pouco de recursos que dispunha para estudar, tentava tirar o máximo de conhecimento possível. Sempre fascinado em aprender, sua paixão rendeu-lhe vitórias em sua vida.

Desde sua passagem pela Escola Novo Tempo até o encerramento do ensino médio no Colégio Modelo, coleciona vários prêmios oriundos das Olimpíadas Brasileiras de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP: uma menção honrosa e 4 medalhas de bronze. Além disso, passou em primeiro lugar no processo seletivo para estágio no Ministério Público da cidade, onde ele pôde tirar recursos para investir em seus estudos.

Em 2020, no seu primeiro Enem, a nota dele, apesar de ter sido boa, não deu para passar no curso que ele mais sonhava, mas pra n ficar fora da área, optou por fazer enfermagem na mesma faculdade. Felizmente, neste ano de 2021, seu sonho esteve mais perto, sua nota foi o suficiente para encabeçar a lista do curso que mais queria: Medicina, o que representou tanto uma vitória pra ele, que lutou arduamente para poder focar nos estudos em plena pandemia, quanto para a família, que reconhece a dificuldade que é passar em um curso desses, ainda mais em uma Federal, é uma felicidade sem igual.

Hoje, realizado, ele aguarda ansioso para as primeiras aulas do curso que ocorrerão ainda em novembro deste ano.

Por tudo quanto exposto, submeto ao Plenário desta Egrégia Câmara Municipal a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a qual depois de cumpridas às formalidades regimentais e devidamente aprovada, seja encaminhada cópia para todas as escolas da rede pública municipal e estadual de ensino.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS